Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

www.cunha.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 4/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 002/2009 E REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução::

Art. 1º. O Artigo 7º da Resolução nº 2/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O estágio não cria vínculo empregatício e o estagiário poderá receber bolsa-auxílio como forma de remuneração, correspondente ao valor de R$738,00 (setecentos e trinta e oito reais), dos quais R$38,00 (trinta e oito reais) serão de auxílio transporte."

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 001/2018.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 25 de março de 2025.

Ademir Sanches "Coelho"
Presidente